



Nº 0000433-31.2001.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Fortaleza - Impetrante: Sergio de Noroes Milfont - Impetrante: Jose Iran Ferreira de Assis - Impetrante: Cleris Andrade de Alencar - Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Impetrante: Francisco Wagner Fontenele Rocha - Impetrante: José Narcélio Rocha Sales Júnior - Impetrante: Cristiane Maria Fontenele Rocha - Impetrante: Sandra Barbosa Teixeira - Privilegiando os princípios da vedação de decisão surpresa e do contraditório, sobretudo em sua acepção substantiva, intimem-se os herdeiros do Sr. José Narcélio Rocha Sales Júnior para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem manifestação acerca das argumentações formuladas pelo Estado do Ceará às fls. 804/808. Com ou sem resposta, proceda à nova conclusão dos autos para decisão. Expedientes necessários. Fortaleza, data e horário informados no sistema. Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO Relator - Adv: Stenio Rocha Carvalho Lima (OAB: 1481/CE) - Wilson de Norões Milfont Neto (OAB: 15248/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Rubens Ferreira Studart Filho (OAB: 16081/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 3

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 - **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8504622-52.2021.8.06.0000** - **Relator:** Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE **Recorrente:** V. L. L. W.. Advogado: Wesley Alves Miranda (OAB: 21703/CE). Advogada: Adeline Alves Montenegro da Cunha (OAB: 38249/CE). **Recorrido:** V. do T. de J. do E. do C..

2 - **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8508915-62.2021.8.06.0001** - **Relator:** Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES **Recorrente:** Artur Machado Portela. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

3 - **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8511515-88.2023.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES **Recorrente:** Raul Feitosa de Lucena Candido. Advogado: Jeferson Cavalcante de Lucena (OAB: 18340/CE). **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

4 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011150-97.2004.8.06.0000/50003** - **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA Fortaleza. **Agravante:** Espólio de Jeová Costa Lima. Advogado: Jeova Costa Lima Neto (OAB: 27709/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

5 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629545-87.2024.8.06.0000/50001** **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargada:** Ivna Lobo Camilo Aderaldo. Advogado: Thiago Nogueira Melo (OAB: 24610/CE).

6 - **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500894-71.2011.8.06.0026** - **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA . **Recorrente:** P. de T. G. M.. Advogado: Francisco Ernando Uchoa Lima Sobrinho (OAB: 10054/CE). Advogado: Francisco Dias de Paiva Filho (OAB: 15324/CE). Advogada: Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues (OAB: 9254/CE). Advogada: Amanda Peres da Silveira (OAB: 24573/CE). Advogada: Samara da Paz Oliveira (OAB: 24482/CE). Recorrente: D. do C.. Advogada: Róseo Augusto Jacome Alves (OAB: 16876/CE). Advogado: Hiarles Eugenio Macedo Silva (OAB: 18527A/CE). Advogado: José Moreira Lima Júnior (OAB: 6986/CE). Advogada: Ana Paola Lopes Moreira Lima (OAB: 14356/CE). **Recorrido:** D. do F. da C. de J. do N..

Total de processos a julgar: 6

Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do SG - CEJUSC/SG
DESPACHO DE RELATORES

1ª Câmara Direito Privado